

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
*Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio, Estado da Bahia - CNPJ – 13.824.248/0001-19
Av. Doutor Octávio de Araújo nº 44, Centro, CEP: 44.280-000. Fone 75 237 2112 Fax 75 237 2128*

PORTARIA Nº 114 /2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Em conformidade com o que rege o artigo 169 da Constituição Federal, determina que a despesa com pessoal ativo e inativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não poderá exceder os limites estabelecidos em Lei complementar nº 101/2000;

Considerando também a crise econômica mundial e as consequentes medidas adotadas pelo Governo Federal no que tange as medidas de reequilíbrio fiscal, afetou diretamente as receitas, gerando uma redução no repasse do FPM, sobretudo, junto aos municípios;

Diante das medidas ora apresentadas visando uma melhor adequação a situação enfrentada com a realidade econômica- financeira do município de Teodoro Sampaio – BA;

Tendo em vista que é dever do administrador público defender e zelar pelo bom e regular funcionamento dos bens e serviços públicos em prol da coletividade;

Considerando a Cláusula 8ª trata de rescisão contratual, que rege os contratos administrativos de prestação de serviços por tempo determinado deste município, como também atendendo ao princípio da economicidade e da publicidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir unilateralmente todos os contratos administrativo abaixo relacionados:

Nº CONTRATO	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	DATA DA RESCISÃO
078/2017	GESSICA LUANA LEITE SANTOS	TÉCNICO FINANCEIRO E DE PLANEJAMENTO	06/07/2017
239/2017	VANDA GABRIELA SOUZA GONÇALVES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06/07/2017
178/2017	JOSE WILTON NEVES BARBOSA	TEC. ENFERMAGEM	06/07/2017
167/2017	WELBER BRANDÃO VITORIO DE ALMEIDA	DENTISTA	06/07/2017

Gabinete do Prefeito, 06 de Julho 2017

Jose Alves da Cruz
Prefeito Municipal